



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

BASE DE CONHECIMENTO

SORTEIO DE NÚMERO DE CHAPA

QUE ATIVIDADE É?

Realização de sorteio para definir a numeração das chapas concorrentes à Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota para Reitor(a) e Vice-Reitor(a).

QUEM FAZ?

A Comissão Especial.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

1	REPRESENTANTE CHAPA	<ul style="list-style-type: none">- Comparecer no dia, local e horário determinados a seguir:<ul style="list-style-type: none">* Data: 20/06/2024* Local: Bloco 3P (Reitoria), Sala 201, 2º andar* Horário: 13h00min
2	CELEIT	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar os números possíveis.- Sortear a ordem de retirada de número.- Realizar o sorteio dos números.- Comunicar o(a) requerente e o(a) candidato(a) envolvido(a).

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

O sorteio de numeração será realizado de forma presencial, com a participação de, no máximo, um representante de cada chapa com candidatura homologada.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Presença física do representante de chapa com candidatura homologada.

QUAL É A BASE LEGAL?

Art. 5º da [Portaria CELEIT nº 1/2024](#) (SEI nº 5458279)

Criado por [erica](#), versão 14 por [erica](#) em 19/06/2024 15:43:23.